



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROCEDIMENTO:** CGA- nº 098/2016 CC- 65365/2016  
**UNIDADE:** Secretaria de Esporte Lazer e Juventude  
**ASSUNTO:** Apuração de possíveis irregularidades na ata de registro de preços para aquisição de troféus e medalhas.

Senhor Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, em virtude da verificação correcional de possíveis irregularidades no pregão eletrônico nº 003/2016 – processo nº 0949/2015 – oferta de compra 410030000012016oc00009, com a finalidade de registro de preços de troféus e medalhas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SELJ.

Em 27/03/2017, foi exarado relatório correcional pela ilustre Corregedora [REDACTED] com as conclusões alçadas no sentido de recomendar à Pasta instauração de sindicância em face de [REDACTED] e [REDACTED], bem como a instauração de procedimento administrativo de penalização e responsabilização das empresas [REDACTED] (fls. 339/353).

Nessa vereda, foi instaurado o procedimento administrativo de responsabilização – PAR/CGA nº 52/2017 – SPDOC nº 225859/2017, em face das empresas [REDACTED] (fls. 380/383).

Impede destacar que a Sindicância instaurada pela SELJ concluiu pela extinção da punibilidade pelo decurso de tempo, em face dos agentes públicos envolvidos, às fl. 391 estão acostados aos autos cópia do email enviado pela Chefia de Gabinete.

Diante do exposto, entendemos como esgotados os trabalhos correcionais, com proposta de arquivamento definitivo dos autos.

É o relatório que submetemos à consideração superior.

CGA, em 07 de maio de 2018.

[REDACTED]  
Eliane Macedo Ferreira da Silva  
Diretor II

[REDACTED]  
Renê Fernando Cardoso  
Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CGA** N° 098/2016

**INTERESSADO:** Corregedoria Geral da Administração

**UNIDADE/SECRETARIA:** Esportes, Lazer e Juventude - SELJ.

**ASSUNTO:** Possíveis irregularidades cometidas na ata de registro de preços para aquisição eventual de troféus e medalhas na SELJ – Pregão Eletrônico n° 003/16.

1. Acolho o relatório de fls. 392.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM n° 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 06 de maio de 2018

Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE